



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Exmº. Senhor  
VILMAR DUTRA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Crissiumal – RS

### INDICAÇÃO

O Vereador PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, que está subscreve, com assento nessa casa pelo PSB, faz a presente indicação ao Poder Executivo.

Para que Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Sanemanto, providencie a execução do passeio público (calçada) na **Rua Domingos Meneghel Filho**, tendo em vista que se trata de bem público municipal, e a atual situação da via encontra-se em estado de abandono, com **o passeio danificado, inexistente ou irregular**, comprometendo a mobilidade urbana e a segurança de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência.

A medida visa dar cumprimento ao disposto na **Lei Municipal nº 4.102, de 18 de fevereiro de 2021**, que acrescentou os §§ 3º e 4º ao artigo 173 da **Lei nº 1.541/99**, permitindo ao município **executar obras de passeio em áreas de sua responsabilidade ou mesmo em imóveis particulares, mediante intimação**, sendo os custos passíveis de ressarcimento ao erário, se aplicável.

Destaca-se também a necessidade de observância às normas previstas no **artigo 176 da referida lei**, que trata da padronização das calçadas com **piso intertravado (paver), guia central para deficientes visuais (piso tátil direcional e de alerta)**, além do **rebaixamento junto às faixas de travessia de pedestres**, como forma de garantir acessibilidade universal.

Assim, solicita-se urgência na execução da obra, tanto para atender a legislação vigente quanto para promover **segurança, acessibilidade e melhoria urbanística** naquele logradouro.

Crissiumal, 16 de abril de 2025.

**PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS**  
Vereador - PSB

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490  
Site: [www.crixiuamal.rs.leg.br](http://www.crixiuamal.rs.leg.br) – E-mail: [camara@crixiuamal.rs.leg.br](mailto:camara@crixiuamal.rs.leg.br)

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9GQ

VG0

Z88

QYZ